



Vereador
CLAUDIO LIMA



Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 10 de maio de 2021.

*“Concede o Título de Cidadania Catalana e,
dá outras providências.”*

O Vereador **Claudio Silva Lima**, no uso de suas atribuições regimentais – artigos 95, § 1º c/c 98, § 1º, inciso I, da Resolução nº 02, de 04 de agosto de 2010, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão, com fundamento no artigo 15, inciso XI, Lei de nº 845 de 05 de abril de 1990, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica concedido o título de Cidadão Catalano ao **Sr. FERNANDO SOUZA MACIEL**.

§ 1º A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão
Movimento Democrático Brasileiro - MDB



Vereador
CLAUDIO LIMA



JUSTIFICATIVA

Fernando Souza Maciel, nasceu em Uberaba – MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 1978. Formou em Direito no ano de 2003. Foi Advogado por 02 (dois) anos e, servidor do Tribunal de Justiça de Minas Gerais por oito anos onde ocupou o cargo de Oficial de Justiça.

No ano de 2014, foi aprovado em 03 (três) concursos públicos para o cargo de Delegado de Polícia, escolhendo a cidade de Catalão, no Estado de Goiás para exercer suas funções. É lotado no GENARC da 9DRP desde então onde, juntamente com sua equipe, trabalhou com afinco batendo todos os recordes de apreensão de entorpecente e prisão de traficantes de todo o sul do Estado de Goiás.

O Delegado Fernando Souza Maciel realiza um excepcional trabalho pela nossa cidade, com dedicação mostrando que ser delegado vai muito além do que “prender bandido”, é aplicar a lei, garantir direitos. É ser o primeiro juiz da causa. Como bem proclama BASILEU GARCIA: “O Delegado de Polícia é o guardião da sociedade e das Leis penais. Ele verifica, *in loco*, no calor dos fatos, os verdadeiros problemas sociais. Verificando uma infração penal, consubstancia pela entrega ao Judiciário dos fatos, do autor, da materialidade, dos motivos, condições e circunstâncias do delito, a fim de auxiliar na prática da Justiça. Ele é Polícia Judiciária”.

Diante do exposto, percebe-se que o trabalho deste grande homem e profissional confirma sua incansável dedicação, amorosidade e comprometimento com a cidade de Catalão e o título de Cidadão catalano apenas reconhece publicamente o que todos os que o norteiam já sabem. Um grande Delegado, amigo respeitável e profissional que nos faz refletir a sua relevância para a sociedade.

Desta forma, peço aos nobres Edis que votem favoravelmente ao presente Projeto de Decreto Legislativo, para que seja concedido o título de Cidadão Catalano ao Sr. **Fernando Souza Maciel**, homenagem esta proporcional à sua importância para todos que o conhecem e, principalmente, para esta cidade.

Catalão, 10 de maio de 2021

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão
Movimento Democrático Brasileiro – MDB



O TITULAR TEM LIVRE PORTE DE ARMA E ACESSO AOS LOCAIS SOB FISCALIZAÇÃO DA POLÍCIA, INCLUSIVE EM CASAS DE DIVERSÕES PÚBLICAS E EVENTOS ESPORTIVOS.

FILIAÇÃO FRANCISCO MACIEL JUNIOR
IRANI MARIA DE SOUZA MACIEL

NATURALIDADE	DATA DO NASCIMENTO
UBERABA-MG	19/08/1978
RG	Nº
8807991 PC/MG	10995
CPF	VALIDADE
037.029.086-09	Indeterminada
GOIÂNIA, GO	28/02/2019
ASSINATURA DO PORTADOR	

DECRETO Nº 3.682, DE 18-09-1991